

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 460/2025

Requerente: Executivo Municipal

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 031/2025: Dispõe sobre a

obrigatoriedade da implementação da Educação Étnico-Racial nas escolas da rede municipal de

ensino de Alfredo Chaves.

À(ao) Plenário

Despacho

Tendo recebido **PARECER TÉCNICO Nº 063/2025** da Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho para votação Plenária.

Alfredo Chaves, 29 de outubro de 2025

Josimar Piumbini Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310038003600320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **29/10/2025** 13:52 Checksum: **127F5BDC292DA7DFAA4B664C622585D8EE1ACC24284B458F4647B1AC759984B3**

